



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

**PORTARIA Nº 00326/2022**

**NOMEIA SERVIDORA PARA EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Considerando o requerimento da Secretária Municipal de Educação;*

*Considerando o processo administrativo nº 0000862/2022;*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Estender a carga horária de professor do Município de Brejetuba para o ano letivo de 2022, conforme abaixo:

PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	ESCOLA	JUSTIFICATIVA
Mariana Manuelinda Souza Brum	Prof. MAPB V <b>13 horas</b> (Matutino) Ensino Fundamental	22/02/2022 a 22/12/2022	EMEIF "Maria de Lurdes Azeredo"	Para assumir aulas nos turnos matutino de Agricultura/Zootecnia/Arte, de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, pois o professor <b>Hatus José Patrocínio Florindo</b> pediu exoneração.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos ao dia 22 de fevereiro de 2022.

Brejetuba-ES, 03 de março de 2022.

**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES. 03 de março de 2022.

**DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL**  
Chefe de Gabinete